

PORTARIA N.º 125/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 24, 25 e 26 da Lei n° 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores e trata das gratificações de representação.

**CONSIDERANDO** a permuta da servidora com o Governo do Estado de Pernambuco e o Município de Brejão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Receber** o (a) Senhor (a) **ANA PAULA TENORIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade n° 5860900044 MT PE e CPF n° [REDACTED] huta com o Governo do Estado de Pernambuco.

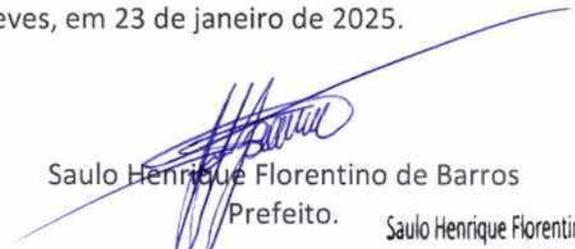
**Art. 2º - Designar** o (a) Senhor (a) **ANA PAULA TENORIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade n° 5860900044 MT PE e CPF n° [REDACTED] rgo comissionado de Assessor Técnico e educacional, símbolo CCE-01 de provimento em comissão, optando pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido de 100% 9cem por cento) do vencimento do cargo comissionado, a partir desta data.

**Art. 3º - Determinar** ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02.01.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de janeiro de 2025.

  
Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

CPF: [REDACTED]

